

Itapissuma, 30 de abril de 2025.

PORTARIA GP Nº. 695/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 02 e 16 de maio em comemoração ao Dia do Trabalhador e Emancipação Política do Município pelos 43 anos.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços denominados essenciais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

em 30 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Port. GP nº 001/2025